



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

\* ANO VI \* NÚMERO 232-A \* R\$ 1,00

**PREFEITO INTERINO: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR**

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 4.268, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe a Comissão de Diagnóstico e Avaliação de Empreendimentos relativos ao convênio para construções de casas e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; CONSIDERANDO a necessidade de realizar estudos e diagnósticos para firmar parcerias objetivando a ampliação e execução do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Comissão de Diagnóstico e Avaliação de Empreendimento para elaboração do Plano de Trabalho e da matriz de responsabilidades, em convênio a ser firmado com parceiros para ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Art. 2º - Designar os membros relacionados no caput deste artigo para comporem a Comissão de Diagnóstico e Avaliação de Empreendimentos relativos ao convênio das construções de casas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, representando os respectivos órgãos.

**I - REPERESANTANDO OS ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO TÉCNICO-INSTRUMENTAL:**

1. Thiago Costa Carvalho, matrícula 50681-50 pela Secretaria Municipal de Planejamento;

2. Marcos Antonio de Queiroz, matrícula 10431-0 pela Secretaria Municipal de Administração;

3. Hugnelson Vieira da Silva, matrícula 10782-4 pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**II - REPRESENTANDO OS ÓRGÃOS PROGRAMÁTICOS:**

1. Apolo Nazareno Garcia de Souza, matrícula 506872-0 pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

2. Alcedir Gabriel da Silva, matrícula 13258-6 pela Secretaria Municipal de Saúde;

3. Irenice de Fátima da Silva, matrícula 5785-6 pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude;

4. José Mairton Figueiredo de França, matrícula 10157-5 pela Subsecretaria da Gestão Ambiental;

5. Renata Carolina Piffer Abujanra, matrícula 13564-0 pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

6. Carlos Clay da Silva, matrícula 14121-6 pela Subsecretaria de Serviços Urbanos;

7. Helenilda Soares Albuquerque Moreira, matrícula 01405892 pela Subsecretaria de Trânsito e Transporte.

Parágrafo único - A presidência dos trabalhos da comissão de que trata o caput deste artigo deverá ser escolhida entre seus membros na primeira reunião.

Art. 3º - A Comissão instituída e designada neste Decreto tem o prazo de até quinze (15) dias a contar da data de sua publicação para apresentar ao Chefe do Executivo Municipal o Relatório Diagnóstico e Avaliação de Empreendimentos no âmbito do PMCMV.

Art. 4º - A participação dos membros na Comissão instituída no art. 1º desse Decreto será considerada prestação de serviços relevantes e não será remunerada.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de dezembro de 2013.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

### ATO DE EXONERAÇÃO Nº 052/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a pedido ALEXANDRE ARAÚJO DA SILVA LOPES do Cargo em Comissão de Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de dezembro de 2013.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

### ATO DE NOMEAÇÃO Nº 053/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR GALTIERI FERREIRA TAVARES para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de dezembro de 2013.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

### PORTARIA Nº 1.488/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR DARLIENE VIANA DE BRITO para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, para exercer chefia do Departamento de Irrigação, com lotação na Subsecretaria de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de dezembro de 2013.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

### PORTARIA Nº 1.497/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a Decisão Interlocutória prolatada nos autos do Processo nº 0118680-31.2013.8.20.0106, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação do candidato abaixo identificado, para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ANTÔNIO WEBERTON MACIEL DE AMORIM, em 2º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento de cargo do Agente Comunitário de Saúde,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ANTÔNIO WEBERTON MACIEL DE AMORIM sub judice, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde - U B S Duclécio Antônio de Medeiros (Teimosos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de dezembro de 2013.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**PORTARIA Nº 1.498/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO o afastamento da Senhora Secretária Municipal de Educação e Desporto em gozo de férias; CONSIDERANDO a necessidade de manter ininterruptas as atividades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto durante a ausência da titular da pasta;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JANDIRA DE OLIVEIRA CRUZ CÂMARA, matrícula 13760-0, do cargo efetivo de Professora, Nível III, Classe II, para responder inteiramente pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto no período 23 de dezembro de 2013 a 12 de janeiro de 2014, podendo inclusive assinar documentos inerentes a competência da pasta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de dezembro de 2013.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.499/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 18, de 21 de dezembro de 2007;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR GALTTIERI FERREIRA TAVARES do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Trânsito, Símbolo DDT, com lotação na Subsecretaria de Trânsito e Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de dezembro de 2013.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.500/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 18, de 21 de dezembro de 2007;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR PIETROCIELLY MEDEIROS SILVA para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Trânsito, Símbolo DDT, para exercer a função de Diretor do Departamento de Informática e Estatística, com lotação na Subsecretaria de Trânsito e Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de dezembro de 2013.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.493/2013\***

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a pedido CATARINA KETSIA PESSOA ALVES, do Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Órgão Especializado, Símbolo DTOE, para exercer suas funções no PROCON, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de dezembro de 2013.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
Prefeito

\*Republicado por incorreção de erro material

**SUBSECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**PORTARIA 001/2013-STT-GS**

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei complementar 27/2008; Lei 2382/2007;

CONSIDERANDO, a necessidade de agendamento prévio para organização da escala de eventos feita pelo Departamento de Fiscalização de Trânsito e avaliação técnica realizada no local pelo Departamento de Engenharia.

**RESOLVE:**

Art. 1º Que o prazo mínimo para entrega de ofício solicitando interdição será de 48 horas, o mesmo devesse informar o tipo de evento, local e roteiro no caso de deslocamento.

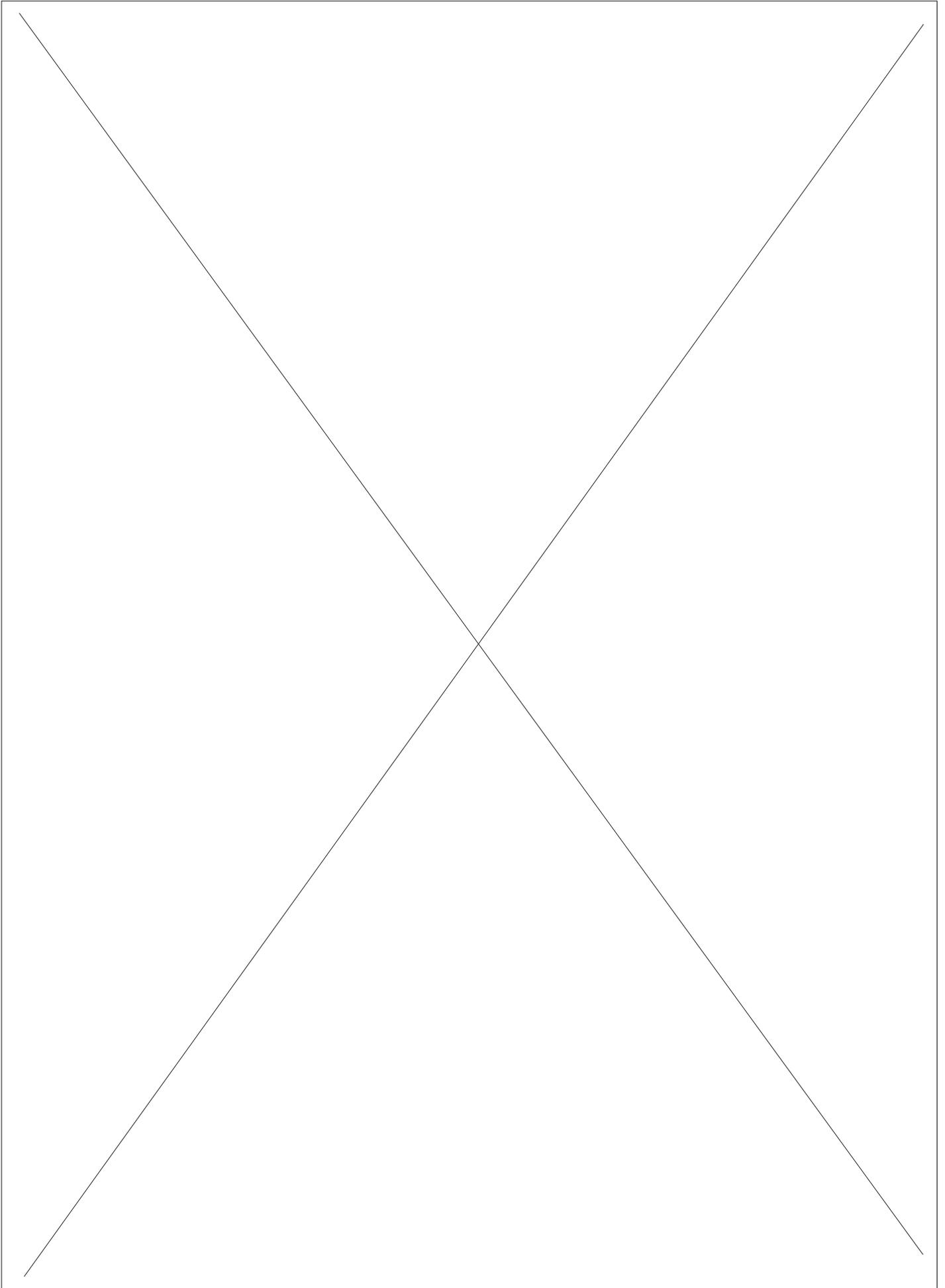
Parágrafo Único – Esta medida visa o planejamento e um bom desempenho do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Subsecretaria de Trânsito e Transporte, em Mossoró-Rn, 23 de dezembro de 2013.

Charlejandro Rustayne Marcelino Pontes  
Subsecretario de Trânsito e Transporte



## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR**  
PREFEITO INTERINO

**EDNA PAIVA DE SOUZA**  
OFICIAL DE ATOS E EXPEDIENTE

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

**DIRETOR-GERAL**  
**MIRELLA BENIGNO CIARLINI DE ALBUQUERQUE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR**  
DIRETOR EXECUTIVO

**ISRAEL SOUSA DA SILVA**  
DIAGRAMAÇÃO

**JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO**  
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

#### ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR